

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, estiveram presentes para participar da 30ª. Reunião Ordinária o CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP de Paranaguá, na sede da Autoridade Portuária – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, sito na Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Paranaguá, Paraná, os seguintes Conselheiros: Luiz Teixeira da Silva Junior, Juarez Moraes e Silva, João Gilberto Freire, Zulfiro Antônio Bósio, Antônio Pacheco, Edson César Aguiar, Gerson do Rosário Antunes, Ogarito Borgias Linhares, Sandro Pereira, José Baka Filho, convidados: Rodrigo Rosalem, João Arthur Mohr, sob presidência do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva para tratar da seguinte pauta: **1** – Abertura dos Trabalhos; **2** – Posse do novo membro do CAP/Pguá, Entidade: ANVISA; **3** – Discussão e Aprovação da Ata relativa a 29ª Reunião Ordinária do CAP/ Pguá; **4** – Relatório Gerencial da APPA - Representante do Poder Público pela Administração do Porto de Paranaguá – Conselheiro Luiz Teixeira da Silva Junior; **5** – Finalização e Aprovação do Regimento Interno do CAP; **6** – Discussão e Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2017; **7** – Informações Gerais; **8** – Expediente; **8.1** – Relatório de Atividades do OGMO, **8.2** – Correspondências Expedidas e Recebidas. Abrindo os trabalhos, o **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva** saudou e agradeceu a presença de todos, e informou que o membro indicado pela ANVISA, Sr. Márcio Ferreira Lopes, que até o momento não tomou posse, estaria em licença médica, e assim que retornar suas atividades irá compor o colegiado. Na sequência colocou em apreciação a Ata da 29ª Reunião Ordinária do CAP/Pguá, que foi distribuída por e-mail na forma de Minuta e aprovada por todos. Após, concedeu a palavra ao **Conselheiro Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior** para apresentar o Relatório Gerencial da APPA. Em seguida, o **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva** parabenizou o Conselheiro Ogarito Linhares quanto a nova função assumida a frente da Diretoria de Outorgas da SEP. Ainda com a palavra, deu sequência ao item 5 da pauta, onde questionou sobre a possibilidade de aprovação do Novo Regimento Interno. Com a palavra, o **Conselheiro Sr. José Baka Filho** questionou sobre sugestões encaminhadas, que em seu entendimento não haviam sido agregadas a proposta do Regimento. O **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva** informou que há um grupo de trabalho tratando do assunto, e que o CAP somente foi informado sobre tais sugestões, mas que caberia ao grupo de trabalho responsável a formalização das sugestões que acreditar serem viáveis, e encaminhar ao CAP após finalizado. Com a palavra, o **Conselheiro Sr. Zulfiro Antônio Bósio** observou para que fosse revisto o Art. 10 §3º do Regimento Interno, quanto ao previsto



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83203-800 - Paranaguá - PR
Tel. +55 (41) 3420-1358
E-mail: cap.pgua@appa.pr.gov.br

onde não é permitida a presença de ambos os conselheiros – titular e suplente – no plenário, salvo justificativa prévia e autorizada do presidente, e considera inadequado tendo em vista o mútuo acordo e a convivência harmoniosa entre todos os conselheiros, e principalmente entre o titular e seu suplente. O **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva** observou que o CAP do Porto de Paranaguá possui uma relação de cooperação, mas que existem CAP's que não possuem essa unicidade, citou situações em que haviam posições divergentes entre os titulares e seus suplentes, mas que isso não se aplica ao presente colegiado. Com isso, concluiu para que o grupo de trabalho encaminhasse a secretaria do CAP a proposta finalizada, para deliberação na próxima reunião ordinária. O **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva** informou que atualmente se discute de forma bem adiantada, sobre uma proposta de alteração de decreto para uma maior segurança jurídica, onde mantido *status quo* libera, desburocratiza e agiliza os investimentos privados, com dois principais pilares: extensão de prazo de arrendamento passando de 50 para 70 anos, e adaptação dos contratos vigentes, com intuito de minimizar os impactos que a lei trouxe com concorrência e formas diferentes de exploração de ativos, tornando o mercado um pouco mais equalizado. Há a discussão dessas alterações na Casa Civil, mas que essas são necessidades do setor, com possibilidade de ampliar os investimentos. Informou ainda que há um segundo grupo que discute a volta da autonomia para as autoridades portuárias, e que será discutida a questão do CAP onde há uma portaria a ser publicadã, com prazo de 90 dias para conclusão do grupo de trabalho. Ainda com a palavra, informou que será assinada a Ordem de Serviço da dragagem de aprofundamento de Paranaguá, com o início dos trabalhos de forma imediata, salientou que é uma ação muito importante, e parabenizou a todos por mais essa conquista do Porto. Seguindo o item 6 da pauta, apresentou a proposta do calendário das reuniões ordinárias do CAP/Pguá para o exercício de 2017, aprovado por todos os presentes. Com a palavra o **Conselheiro Sr. Zulfiro Antônio Bósio**, sugeriu para que se forem feitas mudanças nas datas estabelecidas no calendário, estas sejam comunicadas com no mínimo de 10 dias de antecedência. O **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva** considerou que este prazo fica inviável em maior parte das vezes, devido suas atividades no Ministério dos Transportes, mas que irá tentar minimizar estes ocorridos. Com a palavra o **Conselheiro Sr. Juarez Moraes e Silva** considerou que quanto ao decreto em questão, participou da discussão no Ministério juntamente com ANTAQ e a SEP, e que estes estão alinhados com a minuta que foi encaminhada, mas que há a resistência da Casa Civil. O **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva** considerou que quanto ao decreto, o Ministro enfrenta corajosamente esta posição, ainda com o parecer contrário da Advocacia Geral da União. O **Conselheiro Sr. Juarez Moraes e Silva** retomou a palavra, e questionou qual a previsão de publicação deste decreto. O **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva** informou que o decreto já está pronto, e que agora é apenas uma